



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Ref. Chamada Pública nº 006/2022

Nobre licitante, em atenção ao e-mail recebido na quarta-feira, 29 de março de 2023 às 16:47 horas, que informam dúvidas sobre condições da Chamada Pública supramencionada e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta no Arquivo em Anexo: “onde cita que para habilitação da concorrente, o item polpa de fruta, deverá ir acompanhado de Laudo Bromatológico de cada um dos sabores, porém não foi citado o tipo de ensaio a ser verificado através da análise. impossibilitando a realização do mesmo para atender essa exigência do edital. Como o MAPA-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, órgão fiscalizador de produtos de origem vegetal. neste caso, órgão fiscalizador desta Cooperativa, não exige este tipo de análise para a liberação do registro do estabelecimento e registro de produtos, não é de rotina desta Cooperativa a realização deste tipo de análise. Diante dos fatos SOLICITAMOS, a retificação do edital da referida chamada pública, desta vez, indicando os ensaios que esta prefeitura gostaria de verificar através de análise bromatológica.” - (transcrito conforme recebido).

Pergunta no Corpo do E-mail: “verifiquei que o edital está exigindo o laudo bromatológico de todos os sabores, neste caso, o próprio edital deve indicar quais ensaios deverão ser apresentados, mas neste caso o edital não apresentou e ficou vago a informação em relação ao laudo bromatológico. Quais ensaios deverão ser analisados para assim podermos apresentar os laudos? Diante disso, pedimos a retificação do edital, e junto com ela a prorrogação do certame” - (transcrito conforme recebido).

Resposta: “- Laudo bromatológico – físico-químico – informando, no mínimo, PH e ACIDEZ TOTAL. Essa informação não impacta na apresentação dos Projetos de Venda e valores unitários dos gêneros, mas impacta na apresentação de documento(s) obrigatório(s) para participação no processo de Chamada Pública 006/2022, em caso de apresentação de proposta(s) para polpa(s) de fruta(s) no mesmo” - (transcrito conforme recebido).

Resposta enviada pela Secretaria Municipal de Educação - SME (Alimentação Escolar), via e-mail: pmaepva@gmail.com na data de: 31/03/2023 às 10:56 horas.

Tal Retificação será devidamente formalizada e publicada através do 1º Adendo Modificador que ficará disponível nos mesmos meios de origem do Edital.

Em virtude da alteração **não impactar** na formulação das proposta (projetos), informamos que não houve alteração na data para realização da Chamada, mantendo esta calendarizada para segunda-feira, 03/04/2023 às 07h30min, horário de Cuiabá, o local permanece inalterado.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Primavera do Leste - MT, 31 de março de 2023.

Atenciosamente,

*Adriano Conceição de Paula
Coordenador de Licitações

*Original assinado nos autos do processo